**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SANTA TEERZINHA DO PROGRESSO-SC**

**CONTROLADORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2019**

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2019.

A CONTROLADORIA INTERNA do Município de Santa Terezinha do Progresso - SC no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 498 de 23 de dezembro de 2003 resolve:

**CONSIDERANDO**, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

**CONSIDERANDO** que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

**CONSIDERANDO** que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo e Legislativo do Município.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 16 e anexo VII da Instrução Normativa TC-20/2016, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, para o ano de 2019.

**Art. 2º** Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2019 são os seguintes:

a) verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;

b) verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;

c) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;

d) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

**Art.3º** O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2019, será executado no período de fevereiro a dezembro de 2019, de acordo com programação constante do Anexo Único.

**Parágrafo único**. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

**Art.4º** As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo, publicidade.

**Art. 5º** resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

**Art. 6º** A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2019.

**Parágrafo único**. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

**Art. 7º** A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 01 de janeiro de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SOLAMGE DETOFOL - CONTROLE INTERNO**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2019**

**AUDITORIAS OPERACIONAIS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SEQ** | **Área Auditada** | **Atividade Desenvolvida** | **Método** | **Equipe** | **Período 2019** | |
| **Início** | **Término** |
|  |  |  |  |  |  |
| 1 | Assistência Social | Políticas de prevenção à violação dos direitos das crianças e adolescentes | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 2 | Educação | Programa da Merenda Escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação e preparação dos gêneros alimentícios. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 3 | Saúde | Programa de Assistência Farmacêutica Básica, tendo como objetivo geral a implantação e operacionalização do Programa. Verificação de medicamentos e materiais de enfermagem. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 4 | Saúde | Programa ESF – Estratégia de Saúde da Família, com o objetivo analisar a implementação da estratégia saúde da família, de maneira a verificar se as equipes estão efetivamente constituídas e em condições adequadas de atuação. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 5 | Educação | Programa de Transportes Escolar verificando a disponibilidade de veículos em quantidade e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados com segurança e qualidade. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 6 | Assistência Social | Política de Assistência Social no Município | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 7 | Diversas | Patrimônio: controle físico e controle contábil. Atuação da Comissão. Normatização. | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 8 | Diversas | Controle do Frotas: Diários de bordo, controle de custos, controle de documentos de veículos e motoristas, multas de trânsito, segurança, selo com a frota. Exigências para veículos da saúde. | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 9 | Diversas | Fiscalização de Contratos: Normatização e prática. | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 10 | Diversas | Uso de Equipamentos de segurança EPIs – Equipamento de proteção individual | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 11 | Saúde | Dengue: Ações de prevenção | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 12 | Administração | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ) | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 13 | Administração | Com base na Instrução Normativa 12/2012, Instrução Normativa 20/2015, ambas do TCE/SC, Constituição Federal do Brasil, Plano de Cargos e Salários Municipal e Estatuto de Servidores, proceder-se-á a avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, e dos reflexos na gestão e nos resultados. Recursos Humanos – Controle da frequência de todos os servidores, horas extras, gratificações e férias. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 14 | Administração | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congênere, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente. In TC 14/2012; Lei Federal 13.019/2015. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 15 | Administração | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da observância dos limites e das condições para realizar a despesa total com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 16 | Administração | Com fulcro na Lei Federal n° 4.320/64 e orientações dos artigos 36 a 43 da IN 20/2015 do TCE/SC, verificar-se-á a execução das despesas públicas nas fases de empenho, liquidação e pagamento. | Amostragem | Controle Interno e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 17 | Administração | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 18 | TesourariaContab. | Conferência das arrecadações de transferências intergovernamentais com origem do Governo Estadual e Federal durante o ano de 2018 | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 19 | Administração | FUNDEB – em relação a receita arrecadada, análise da aplicação do limite mínimo de 60% com despesas do magistério e análise da aplicação mínima de 95% no exercício; análise da aplicação do superávit do exercício anterior até o primeiro trimestre do exercício.  Conferência da movimentação financeira na conta bancária: Saldo + receita +rendimento – pagamentos = saldo financeiro. Considerar transferências. | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 20 | Administração | Portal da Transparência – Publicações, Portal, Lei de Acesso a Informação, Audiências públicas. | Amostragem | Controladoria Interna e servidores requisitados |  | Dezembro |
| 21 | Administração | PPA 2018 – 2021. Elaboração, audiências públicas, avaliação. | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 22 | Poder Legislativo | Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ) | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 23 | Poder Legislativo | Adiantamento | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 24 | Diversas | Procedimentos realizados por meio de consórcio público | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |
| 25 | Poder Legislativo | Diárias | Amostragem | Controladoria Interna e Servidores requisitados |  | Dezembro |